



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 849/2021

Sant'Ana do Livramento, 02 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 456/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Diretoria de Serviço Social da Secretaria Municipal de Administração, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	3354
ENTRADA EM	19.09.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT' ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL

Memorando nº. 251/2021
Do Departamento de Pessoal.

Em 31 de agosto de 2021

À Secretaria Municipal de Administração

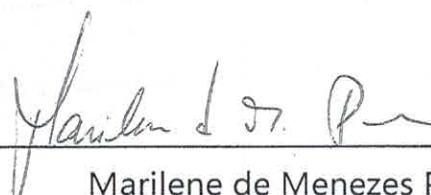
Senhor Secretário:

Vimos por meio deste responder ao Memo SMA nº 677/2021, datado de 24/08/2021, que tem por anexo o Pedido de Informação nº 456/2021, do Vereador Enrique Civeira, ao qual respondemos conforme segue.

O Pedido de Informações versa sobre o Projeto de Lei nº 121/2021, para aprovação de lei autorizadora para contratação temporária da Secretaria Municipal de Obras, embora tenha sido retirado da pauta da Câmara Municipal, pela Ofício PM SA nº 797/2021, datado de 23/08/2021, a título de informação, temos a esclarecer que a lei autorizadora das contratações em caráter emergencial dos cargos de Operário para a Secretaria Municipal de Obras, a Lei Municipal nº 7.550/2019 (teor idêntico ao solicitado no PL nº 121/2021), autorizou estas contratações por prazo determinado de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), prorrogáveis por igual período, estando estes contratos vigentes, e na presente data, não temos solicitações de novas contratações dessa ordem.

Respeitosamente, pedimos escusas pelo atraso no atendimento deste, tendo em vista o grande volume de trabalho deste Departamento que por vezes impossibilita a presteza.

At.Te,



Marilene de Menezes Pereira

Assª Operacional da Diretoria de Serviços de Pessoal